

**INDICAÇÃO Nº: 915/2025**

Linhares, 17 de dezembro de 2025

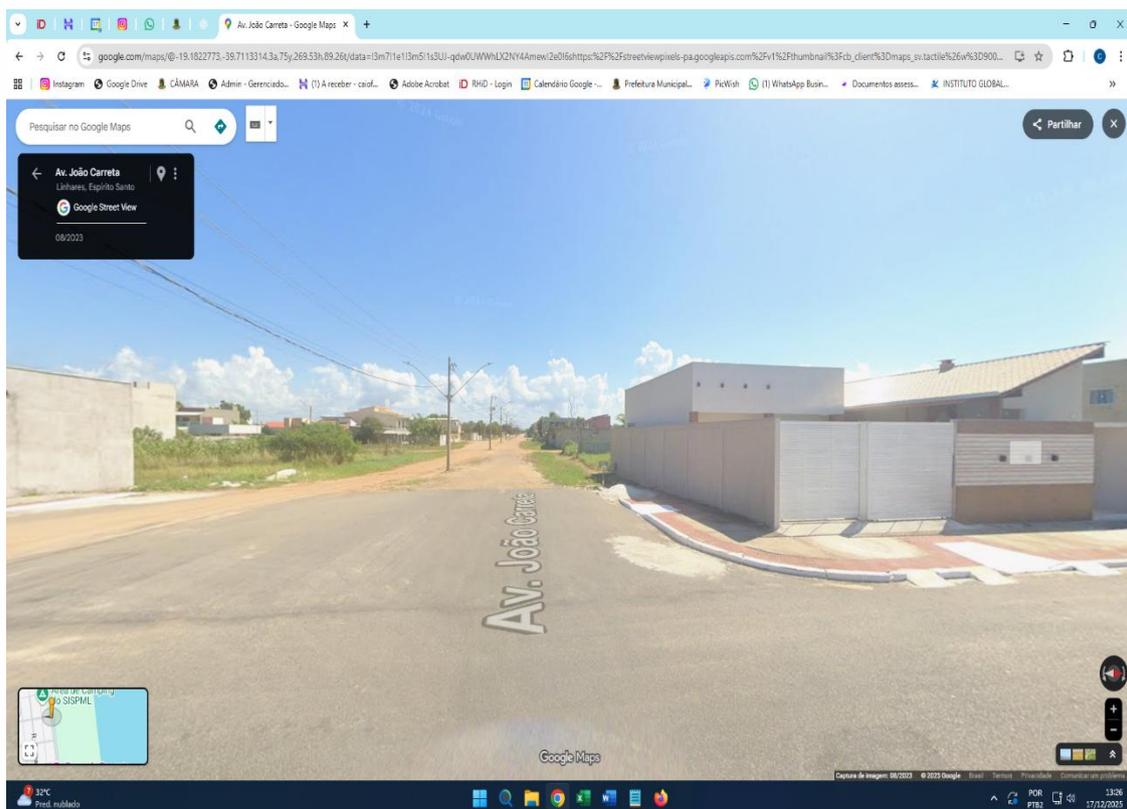
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CALÇAMENTO DA AVENIDA JOÃO CARRETA (4ª AVENIDA), LOCALIZADA NO BALNEÁRIO DE PONTAL DO IPIRANGA.**

Segue foto da avenida citada:



*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003000370032003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**JUSTIFICATIVA:**

Indica-se ao Poder Executivo Municipal a necessidade de calçamento da Avenida João Carreta (4ª Avenida), no Balneário de Pontal do Ipiranga, tendo em vista a importância estratégica da via para a mobilidade urbana, o turismo e a qualidade de vida dos moradores e visitantes da localidade.

Atualmente, a ausência de pavimentação adequada tem causado transtornos constantes, especialmente em períodos de chuva, quando surgem buracos, lama e acúmulo de água, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Em períodos de seca, o excesso de poeira prejudica a saúde da população, além de danificar imóveis e veículos.

Ressalta-se que o Balneário de Pontal do Ipiranga é um dos principais destinos turísticos do município, recebendo grande fluxo de visitantes ao longo do ano, especialmente em feriados e na alta temporada. O calçamento da referida avenida contribuirá diretamente para a valorização da região, melhoria do acesso, segurança no trânsito e fortalecimento da economia local, beneficiando comerciantes, moradores e turistas.

A presente indicação visa atender a uma demanda antiga da comunidade, promovendo melhores condições de infraestrutura urbana, mobilidade e desenvolvimento sustentável para o Balneário de Pontal do Ipiranga.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320037003000370032003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003000370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 18/12/2025 12:04

Checksum: **FF4F6CBF8D40FC38AA1A8B8D69F2B2070B2331C4E7E5E7C642E591D99C524998**

